Indicação nº. 07/2023

Exmo. Sr. Leonildo Aparecido Julião.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo ao Executivo que solicite adequação do aplicativo mobile "Estacione Legal" no município de Cambé, seguindo o formato existente em Londrina.**

O intuito é que o Executivo junto ao órgão responsável pelo serviço possa solicitar que o aplicativo disponibilizado possa ser adequado ao formato já existente em Londrina, seguindo a prorrogação de tempo de 15 em 15 minutos.

Atualmente no município de Cambé a prorrogação do tempo é feita de 30 em 30 minutos, podendo causar prejuízo aos usuários que não utilizaram todo o tempo selecionado inicialmente, e pretendem resgatar parte do valor não utilizado.

Sendo assim, encaminho a sugestão supracitada a fim de que possa realizar a implantação em nosso município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Cambé, 04 de outubro de 2023

Atenciosamente

Jóta Mattos
Vereador